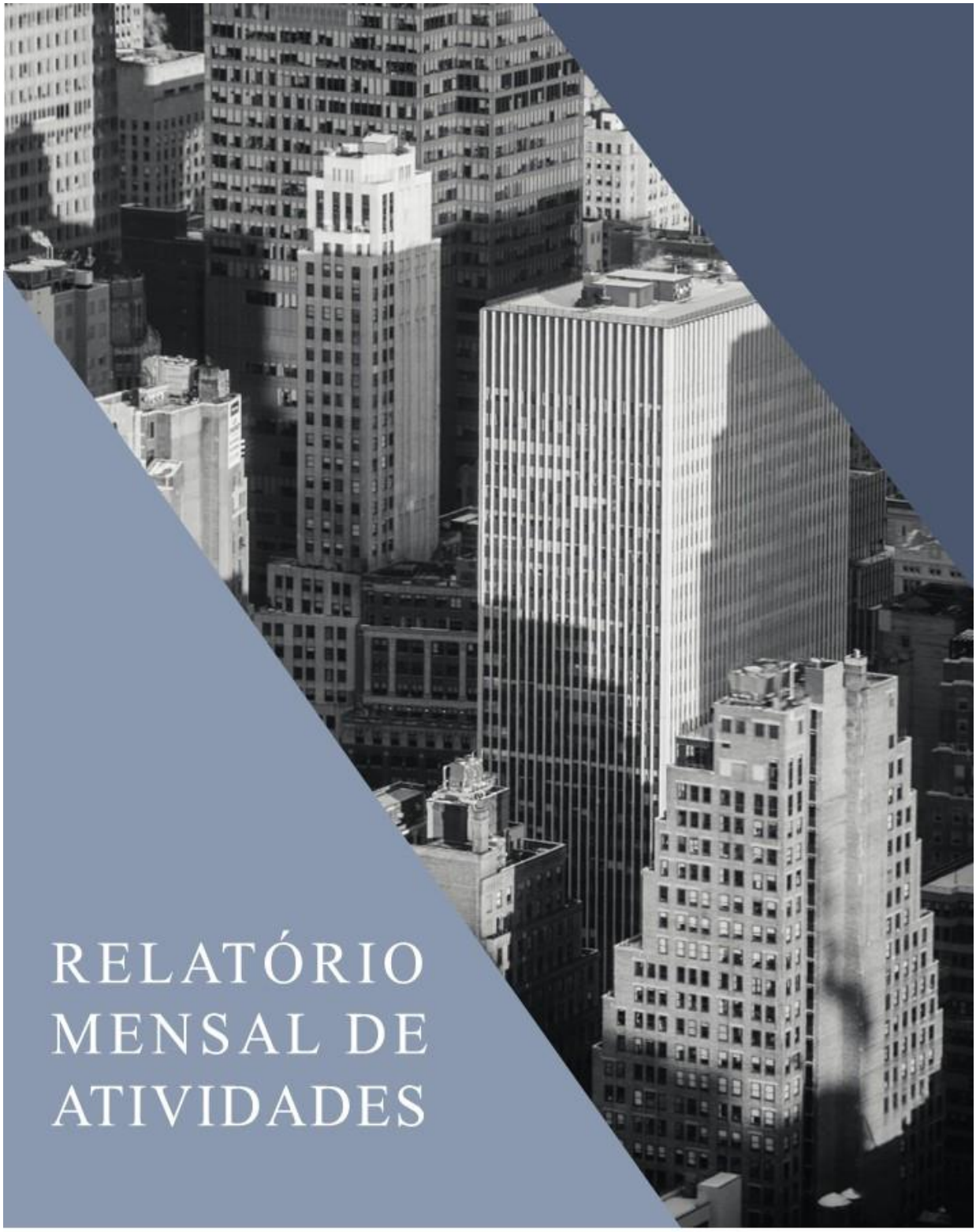

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo nº 1000522-86.2022.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2023,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1123| CT | NN / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Horizontal e Vertical) 6
II.1.1. Evolução do Ativo Total 6
II.1.2. Evolução do Passivo (Endividamento Total) 7
II.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.4. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.5. Posição Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências 13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 14
Anexo VI – Cronograma Processual 15
Anexo VII - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis apresentados, a Recuperanda demonstra normalidade na operação, apresentando variações consideráveis no faturamento mensal. No mês de fevereiro de 2023, a Receita Líquida escriturada soma a importância próxima a R$ 4,3 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no Lucro Líquido de R$ 118,5 mil.

Com relação ao endividamento, apresenta crescimento na fração de 2% quando comparado com o mês anterior, totalizando, em fevereiro de 2023, o montante de R$ 294,3 milhões, sendo a maior fatia relacionada às obrigações fiscais.

Outrossim, esta Auxiliar deixa de indicar as pendências a serem sanadas pela Recuperanda no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*", eis que a devedora apresentou esclarecimentos e/ou documentos complementares anteriormente solicitados, os quais foram analisados e reportados no presente Relatório Mensal de Atividades.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1123| CT | NN / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Atualmente no mercado de papéis reciclados e ondulados, a **PAULISPELL** foi constituída em março de 1959 através da compra de uma pequena fábrica de papelão, cujo processo se dava artesanalmente.

A **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.,** sociedade empresária inscrita sob o CNPJ de n° 43.088.798/0001-88, possui sede situada na Rodovia Deputado Cyro Albuquerque, Km 02, Vila São José, Aguaí/SP, CEP: 13.863-102.

O capital social é de R$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 150 mil (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1 (um real) cada, as quais são indivisíveis e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
José Gallardo Diaz	82.500	R$ 82.500,00	55%
Mag Participações Societárias Eirelli	67.500	R$ 67.500,00	45%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Horizontal e Vertical)

Balanço Patrimonial R$	jan/23	fev/23
Ativo	**41.383.211**	**43.395.882**
Ativo Circulante	**39.967.608**	**41.992.168**
Disponível	20.870	21.181
Contas a Receber	4.512.041	6.127.107
Estoques	23.250.983	23.634.232
Impostos a Compensar	64.087	64.087
Outros Créditos	12.119.627	12.145.561
Despesas Antecipadas	0	0
Ativo Não Circulante	**1.415.603**	**1.403.714**
Realizável a Longo Prazo	37.781	37.781
Imobilizado	1.377.822	1.365.933
Passivo	**41.383.211**	**43.395.882**
Passivo Circulante	**57.514.034**	**58.808.819**
Fornecedores	11.500.849	11.942.705
Obrigações Sociais e Trabalhistas	953.117	974.008
Obrigações Fiscais	5.111.167	4.422.931
Parcelamentos Fiscais	38.729.761	40.281.307
Empréstimos e Financiamentos	0	0
Outras Obrigações	1.219.139	1.187.868
Passivo Não Circulante	**235.602.491**	**235.457.300**
Obrigações Fiscais	0	0
Parcelamentos Fiscais	195.117.487	194.972.296
Empréstimos e Financiamentos	40.485.004	40.485.004
Patrimônio Líquido	**-251.733.314**	**-250.870.237**
Capital Social	150.000	150.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-252.023.320	-251.278.728
Resultado no Exercício	140.006	258.491

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em fevereiro de 2023, após aumento de 4,9% em relação ao mês anterior, os **Ativos** atingiram a importância de R$ 43,4 milhões.

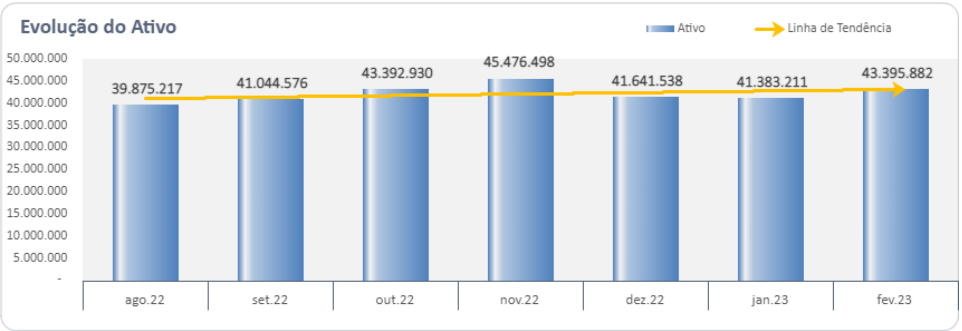

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

As principais contas do **Ativo** são as de **Estoques** (54,5%), **Outros Créditos** (28%) e de **Contas a Receber** (14,1%).

- A conta de **Outros Créditos** apresenta o valor de R$ 12,1 milhões, dos quais R$ 10,8 milhões referem-se à **penhora de faturamento**, principal responsável pela constante crescente da rubrica.

1.1.3.06	**PENHORA DE FATURAMENTO**	**R$**	**10.812.159,75**
1.1.3.06.00001	PENHORA DE FATURAMENTO	R$	705.922,83
1.1.3.06.00003	PENHORA FATURAMENTO (ICMS 1.239.261.237)	R$	9.290.168,92
1.1.3.06.00004	PENHORA FAT PRO.150001629.2017.8.26.0083	R$	816.068,00
1.1.9	**OUTRAS CONTAS A RECEBER**	**R$**	**1.217.022,32**
1.1.9.02	ESTOQUE DE TITULOS	R$	1.217.022,32
1.1.9.02.00001	PRECATÓRIAS	R$	2.678.194,80
1.1.9.02.00002	(-) DESÁGIO S/ AQUISIÇÃO DE PRECATÓRIAS	-R$	1.821.172,48
1.1.9.02.00003	DEBENTURE VALE DO RIO DOCE	R$	2.400.000,00
1.1.9.02.00004	(-) DESÁGIO S/ AQUISIÇÃO DE DEBENTURES	-R$	2.040.000,00

- A rubrica **Contas a Receber**, principal responsável pelo aumento dos Ativos no mês de fevereiro de 2023, perfez R$ 6,1 milhões, dos quais os maiores montantes a receber estão indicados logo abaixo:

CNPJ	NOME	SALDO
02.961.049/0001-36	MICROPACK DE ITAPIRA LTDA (ITAPIRA)	2.635.854,49
05.118.464/0001-10	PAULO EDUARDO BROMBIM - ME	731.417,96
57.940.546/0002-20	IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	698.735,05
02.240.300/0001-73	FIORE CAIXAS LTDA	287.440,93
04.912.821/0001-55	ABSOLUTA IND. E COM. DE EMBAL. LTDA	122.995,02
27.242.819/0001-11	FIBRA EMBALAGENS - EIRELI	116.184,86
62.218.482/0001-08	ROFISA IND. E COM. EMBALAGENS LTDA	102.287,49
11.857.705/0001-46	ROMEU BRAZ PEREIRA NUNES EMBAL-ME	78.909,13
44.115.541/0001-30	NIAGARA EMBALAGENS IND. COM. LTDA	62.103,50
16.885.660/0001-37	CAIXAS WEB IND COM ART PAP EIRELI	54.806,76
33.805.020/0001-99	ROOCHAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	53.397,37
07.102.085/0001-68	ART CORT MIRASSOL EMBALAGENS LTDA	50.170,69
28.702.392/0001-50	IVAIR SILVA DE MATOS - EPP	50.143,23
05.996.298/0001-55	CARTONAGEM SERRANENSE EIRELI	49.553,79
37.363.143/0001-78	NS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	48.173,55
09.648.231/0001-80	RM IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	47.697,36
Demais Fornecedores		676.608,32
Total		5.866.479,50

- Composta por Estoques de Produtos Acabados e de Insumos, a conta **Estoques** totalizou R$ 23,6 milhões em fevereiro de 2023 e apresenta movimentação constante, demonstrando atividade contínua da Recuperanda.

II.1.2. Evolução do Passivo (Endividamento Total)

Em fevereiro de 2023, o **Endividamento** atingiu o montante de R$ 294,3 milhões, dos quais R$ 47,4 milhões são atinentes aos créditos concursais, de acordo com informações prestadas pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

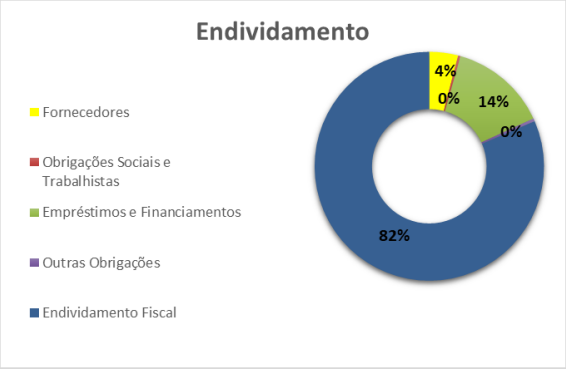

- Com relação à rubrica **Fornecedores**, nota-se acréscimo de 3,8%, quando comparado com o mês anterior, totalizando o saldo devedor de R$ 11,9 milhões, dos quais os valores mais expressivos são devidos às seguintes empresas:

Razão Social	Valor
HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO	R$ 3.320.045,08
ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVICOS S.A	R$ 1.906.099,16
CAMPITELI & CAMPITELI APARAS DE PAPEL LT	R$ 765.329,00
NATURALE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	R$ 520.846,50
SULESTE AMBIENTAL LTDA	R$ 494.677,80
BUENO GESTAO AMBIENTAL LTDA	R$ 460.628,51
DYNATECH INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	R$ 417.565,72
UNAPARAS COMERCIO DE APARAS LTDA	R$ 359.522,70
KROLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R$ 314.700,00
IBIZA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R$ 305.711,05
MCR - ALIMENTOS LTDA	R$ 302.040,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E CO	R$ 274.551,32
OORKOM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R$ 225.000,00
PILAO AMIDOS LTDA	R$ 188.250,00
Demais Fornecedores	R$ 2.087.738,44
Total	R$ 11.942.705,28

- 81% das obrigações constituídas referem-se ao **Endividamento Fiscal**, representado pela importância de R$ 239 milhões em fevereiro de 2023.
    - Assim, apresentando movimentação relevante as **Obrigações Fiscais**, passaram de R$ 5,1 milhões em janeiro de 2023 para R$ 4,4 milhões em fevereiro de 2023, ante as reduções dos impostos a recolher.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em fevereiro de 2023, a Recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 250,9 milhões, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** em anos anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

II.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/23	fev/23	Acumulado 2023
Receita Operacional Bruta	**5.316.190**	**5.940.292**	**11.256.482**
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.461.172	-1.589.917	-3.051.089
Receita Líquida	**3.855.018**	**4.350.375**	**8.205.393**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-2.908.332	-2.805.584	-5.713.916
= Resultado Bruto	**946.686**	**1.544.791**	**2.491.477**
(=) Despesas Operacionais	**-718.879**	**-1.257.054**	**-1.975.933**
(-) Despesas de Vendas	-237.148	-247.972	-485.120
(-) Despesas Administrativas	-481.677	-520.279	-1.001.956
(-) Depreciação e Amortização	-54	0	-54
(-/+) Outras Receitas e Desp. Operacionais	-6.208	-488.803	-495.011
= Resultado Operacional Líquido	**-81.592**	**-169.251**	**-250.843**
Receita Financeira	6.915	772	7.687
(-) Despesa Financeira	-88.507	-170.023	-258.530
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**140.006**	**118.485**	**258.491**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**140.006**	**118.485**	**258.491**

A Recuperanda demonstra normalidade na operação, apresentando variações consideráveis no faturamento mensal. No mês de fevereiro de 2023, escriturou **Receita Líquida** na ordem de R$ 4,3 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no **Lucro Líquido** de R$ 118,5 mil.

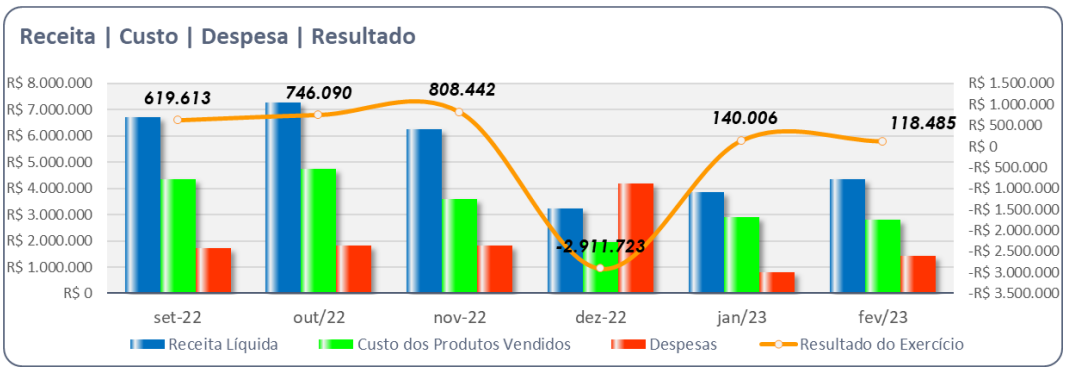

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,28	0,82	0,84	0,35	0,29	0,31
Liquidez Corrente	0,51	1,49	1,51	0,76	0,69	0,71
Liquidez Geral	0,16	0,17	0,17	0,16	0,14	0,14
Índices de Estrutura de Capitais	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Endividamento	-1,20	-1,21	-1,22	-1,20	-1,16	-1,17
Composição do Endividamento	0,32	0,11	0,12	0,21	0,20	0,20
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,09	0,09	-0,12	-0,09	-0,09
Instrumentos Financeiro	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Capital Circulante Líquido	-38.754.594	13.708.713	14.960.621	-12.968.857	-17.546.426	-16.816.651

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

II.4. Demonstração do Fluxo de Caixa

	Fevereiro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido antes do IR e CSL	107.598
Ajustes:	
Depreciação e Amortização	10.887
Despesas de Juros	170.023
Receitas Financeiras	772
(=) Lucro Líquido Ajustado	**287.737**
Variação em Bancos	311
Variação em Clientes a Receber	2.036.456
Variação de Faturamento p/ Entrega Futura	0
Variação Créditos a Receber	(421.390)
Variação em Adiantamentos p/ Fornecedores	25.935
Variação em Impostos a Compensar C/P	0
Variação em Estoques	383.249
Variação em Despesas Exercicio Seguinte	0
Variação em Outras contas a receber	0
(-) Variação no Ativo Circulante Operacional	2.024.561
Variação em Fornecedores	441.856
Variação em Obrigações Trabalhistas	0
Variação em Bancos e Factoring	20.891
Variação em Obrigações Com Sócios	0
Variação em Obrigações Fiscais	(688.237)
Variação em Parcelamentos de Débitos Fiscais	1.406.355
Variação em Outras Obrigações	0
Variação em Adiantamentos	(31.271)
(+) Variações no Passivo Circulante Operacional	1.149.594
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(587.230)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Menos:	
Juros Pagos	170.023
Imposto de Renda e Contribuição Social	0
(-) Investimento em Ativo Fixo	0
(+) Receitas Financeiras	772
(-) Penhora de Faturamento	0
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(169.251)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+/-) Aumento de Capital	0
(+/-) Empréstimos e Financiamento de L/P	0
Vaiação em Obrigações Fiscais	0
Variação em Aplicações Financeiras	0
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**0**
CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES	
Atividades Operacionais	(587.230)
Atividades de Investimento	(169.251)
Atividades de Financiamento	0
Ajuste por Erros e Omissões	756.792
Variação do Caixa Equivalentes de Caixa no final do período	**311**
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Caixa e Equivalentes no Início do Período	1.769
Caixa e Equivalentes no Final do Período	2.079
Variação em Caixa e Equivalente de Caixa	**311**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

II.5. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores, relativo aos últimos seis meses:

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	158	157	153	155	154	151
Admitidos	5	1	3	0	4	2
Demitidos	6	5	1	1	4	0
Saldo Final	157	153	155	154	154	153

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em 31 de agosto de 2022, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação. Por decisão dos credores presentes, os trabalhos foram suspensos naquela oportunidade, com previsão para retomada dos trabalhos em 20 de outubro de 2022, conforme ata da assembleia.

A Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de outubro de 2022, em continuação à segunda convocação, por deliberação dos credores, foi novamente suspensa, retomando os trabalhos em 25 de novembro de 2022, às 13h00m, em continuação à segunda convocação.

Ante o compromisso assumido em assembleia, a Recuperanda apresentou, em 17 de novembro de 2022, o Plano de Recuperação Judicial substitutivo, juntado às fls. 3267/3286 dos autos.

Em 25 de novembro de 2022, os trabalhos foram retomados, em continuação à segunda convocação, ocasião em que o Plano de Recuperação Judicial foi devidamente votado e aprovado pelos credores. A votação foi realizada em conformidade com as decisões proferidas em primeiro e segundo graus de jurisdição.

Em 28/11/2022, esta Administradora Judicial juntou a ata da Assembleia Geral de Credores nos autos do processo (fls. 3370/3383), pontuando as ilegalidades que entende existir no plano aprovado.

Sobreveio a r. decisão de fls. 3421/3422, fixando o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a Recuperanda regularizar o passivo fiscal e, por consequência, apresentar as respectivas certidões negativas.

Até a finalização do presente relatório, não houve decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

Anexo IV - Relatório de Diligências

Não houve visitas no mês de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Não há pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
22/03/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/03/2022	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
01/04/2022	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/04/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/04/2022	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/04/2022	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/06/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
07/06/2022	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/06/2022	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/06/2022	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
28/06/2022	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

08/07/2022	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
04/08/2022	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
24/08/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
31/08/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/09/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
01/10/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

Anexo VII - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não houve
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

Glossário

A **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, se baseia no regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa**, tem como base o regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como cenário ideal índice igual ou superior a 1 (um).

• **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.

• **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).

• **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

• **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

• **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.

• **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

• **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

• **A margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:50 , sob o número WAAI23700064926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B609F6D.